

4º UMC SUMMIT DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL DE CHAMADA DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS, EXTENSIONISTAS E CULTURAIS PARA O “4º UMC SUMMIT DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO”

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade de Mogi das Cruzes, torna público este Edital de chamada de trabalhos acadêmicos nas áreas de pesquisa, inovação e extensão para apresentação no “4º UMC Summit de Pesquisa, Inovação e Extensão”.

I. DO EVENTO

O **4º UMC SUMMIT DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO** será realizado nos dias **05 e 06 de novembro de 2026** e tem como objetivo principal estimular a produção acadêmica científica, de inovação tecnológica e empreendedorismo e de ações exitosas de extensão, promovendo a difusão do conhecimento gerado através da publicação de resultados de ações realizadas por discentes e docentes de pós-graduação e graduação – presencial e EAD, da UMC.

II. DOS CONCEITOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Partindo do princípio do tripé universitário e da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, a UMC compreende que a geração de conhecimento promove o desenvolvimento humano e social da região onde se insere, proporcionando a transformação da realidade e criação de um futuro melhor as suas comunidades externa e interna. Desde a sua criação, há mais de 60 anos, sendo a 1ª universidade privada do Estado de São Paulo e a 2ª do Brasil, a UMC caracteriza-se pelo protagonismo regional e nacional, jamais afastando-se ou deixando de perseguir sua missão institucional de “gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea, norteando sua ação educativa em princípios humanísticos e princípios organizacionais”.

O princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão está presente no Artigo 207 da nossa Constituição, implicando, em primeiro lugar, que a universidade tem a missão de ensinar. Esse ensino pode ocorrer em diferentes níveis, graus e modalidades do ensino superior, da graduação - nos graus de cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e bacharelados, à pós-graduação, - Lato (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e a distância (EAD).

A **Pesquisa** científica é geralmente definida como a aplicação prática de um processo sistemático, que segue uma metodologia de investigação bem definida, utilizado por um ou mais pesquisadores, para construir o conhecimento humano, a partir do qual é possível ampliar, detalhar e até refutar dados e outras informações verificáveis.

A **Inovação** no ambiente universitário pode ser conceituada através dos próprios instrumentos de avaliação utilizados pelo INEP/MEC, que consideram como ação inovadora *“a adoção de práticas e procedimentos que oportunizem a criação ou o desenvolvimento de novos produtos ou ideias e permitam a melhoria de processos, apontando para ganhos de eficiência e para a adaptação inédita a situações que se apresentem”*. Já a inovação tecnológica é conceituada como um *“processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas”*, contribuindo para a *geração de novos negócios, de vantagem competitiva e de desenvolvimento*.

A **Extensão**, por sua vez, é entendida como o processo educativo, cultural e científico que viabiliza a relação transformadora entre a IES e a sociedade. Paulo Freire (1980) trouxe uma reflexão conceitual importante para a extensão, quando publicou o ensaio *“Extensão ou Comunicação?”*. Ele defendeu a extensão como uma situação educativa, em que educadores e educandos assumem o papel de sujeitos cognoscentes, mediatizados pelo objeto que desejam (ambos) conhecer. Caracteriza-se por um conjunto estruturado de ações que visam à integração das comunidades interna (discentes, docentes e corpo técnico-administrativo) e externa (sociedade), contribuindo para o desenvolvimento de todos os envolvidos. Na UMC, a extensão é normatizada através da Instrução Normativa 006/2021, totalmente alinhada à Resolução CNE/CES/MEC 07/2018 e ao Parecer CNE/CES/MEC 608/2018.

III. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

A submissão de trabalhos ao 4º UMC SUMMIT poderá ocorrer em três categorias:

I – Pesquisa: resultados parciais ou finais obtidos através de pesquisa científica realizada em projetos de pesquisa (excluindo-se aqui os de iniciação científica) ou em trabalhos/projetos de conclusão/finais de cursos de graduação, pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, desenvolvidos em autoria e/ou coautoria por alunos e docentes dos cursos presenciais ou EAD da UMC.

II – Inovação: projetos e/ou produtos nas áreas de: a) inovação, seja ela tecnológica ou não; b) produtos (tais como softwares, hardware, equipamentos, patentes, etc); c) empreendedorismo; d) ferramentas de ensino, gestão empresarial, desenvolvimento humano; e) Práticas ESG (Environmental, Social, and Governance) desenvolvidos em autoria e/ou coautoria por alunos, docentes dos cursos presenciais e EAD da UMC.

III – Extensão: resultados de ações e/ou projetos exitosos na área de extensão institucional (atividades extensionistas) que envolvam: a) a melhoria das condições de vida da comunidade; b) inclusão, diversidade e direitos humanos; c) meio ambiente e responsabilidade ambiental, desenvolvidos em autoria e/ou coautoria por alunos, docentes dos cursos presenciais e EAD da UMC.

No caso de trabalhos que possam ser enquadrados em mais de uma categoria, os autores deverão optar por aquela na qual houver maior afinidade e/ou relevância.

A submissão deverá ocorrer de forma eletrônica através do endereço www.umc.br/summit, seguindo as orientações lá disponibilizadas.

IV. DA SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Cada uma das categorias contará com uma comissão de avaliadores *pro bono*, convidados a escolha da DIPPEGE, composta tanto por profissionais pertencentes ao

quadro docente da UMC quanto externos, desde que desvinculados de qualquer um dos trabalhos submetidos, conferindo imparcialidade e impessoalidade na análise.

Todos os trabalhos submetidos serão avaliados, os comitês de área poderão desclassificar aqueles que julgarem não pertencentes à categoria ao qual foi submetido, assim como, aqueles fora de formatação e sem o rigor científico mínimo exigido pela Revista.

Em cada uma das 3 categorias serão premiados os trabalhos eleitos como 1º, 2º e 3º lugares, escolhidos pelas comissões de avaliadores, recebendo o primeiro lugar de cada categoria o Prêmio “Manoel Bezerra de Melo”.

V. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos à categoria Pesquisa deverão ser apresentados no formato de pôster. Nas demais categorias, inovação e extensão, a apresentação será no formato oral.

VI. PUBLICAÇÃO

Todos os trabalhos aprovados na **categoria pesquisa** deverão obedecer ao formato de **resumo simples ou expandido** para a publicação na Revista, conforme modelos disponíveis no site do evento. Nas categorias **inovação e extensão** os trabalhos deverão ser submetidos através de **resumo simples**, conforme modelo disponível no site do evento. Os trabalhos aprovados terão seus resumos publicados em edição especial da Revista da UMC.

Aqueles resumos que fugirem à formatação exigida e/ou que não atingirem padrão de rigor científico, a critério de cada comissão de avaliação, terão a inscrição indeferida e, sendo assim, os resumos não serão publicados na revista.

VII. DA CERTIFICAÇÃO

Os autores e coautores receberão certificado expedido pela UMC de apresentação de trabalho no 4º UMC Summit de Pesquisa, Inovação e Extensão.

VIII. CRONOGRAMA

Submissão trabalhos/projetos	08/09/2026 a 27/09/2026
Avaliação pelas Comissões	28/09 a 18/10/2026
Apresentação dos trabalhos (pôster e oral)	05/11/2026 das 8h às 12h e das 19h às 22h
	06/11/2026 Das 8h às 10h
Solenidade Premiação	06/11/2026 Das 11h30 às 13h

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos deste edital serão resolvidos pela DIPPE e pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2026.



Assinado de forma digital por Claudio Jose
Alves de Brito
DN: cn=Claudio Jose Alves de Brito,
o=Universidade de Mogi das Cruzes,
email=claudiobrito@umc.br, c=BR
Dados: 2026.08.20 15:59:37 -03'00'

Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito
Pró-Reitor Acadêmico